



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (MANUTENÇÃO) DA CPCT - CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA, INSTALADA NA SEDE DESTA REGIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA GOMES & VIEIRA LTDA - EPP.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GOMES & VIEIRA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.320.304/0001-11, sediada na Rua Edgar Barbosa, nº 125 - Nova Descoberta - Natal/RN - CEP 59056-440, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. FÁBIO JOSÉ VIEIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 463205 e CPF nº 085.901.764-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4368817/2016, Carta Convite nº 002/2017.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **013/2017**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como, o reajuste dos valores unitários, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de **3,887950%** (três inteiros e oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta milionésimos por cento).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 31/10/2020 até 31/10/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR TOTAL do presente Termo Aditivo é **R\$ 21.521,64** (vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao valor mensal de **R\$ 1.793,47** (um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).



#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2020 - R\$ 3.586,94 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 496, emitida em 29/10/2020;

Exercício de 2021 - R\$ 17.934,70 (dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 21.521,64 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 29 de outubro de 2020.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

FÁBIO JOSÉ VIEIRA DE SOUSA  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23